Contrato Administrativo Nº 162/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº. 022/2022
Processo Administrativo nº. 0000001975/2022.

CONTRATO DE FORNECIMENTO A PREÇO POR LOTE QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O MUNICIPIO DE GUARIBAS, ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS FMS, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA **E DE H RIBEIRO JUNIOR EIRELI - ME**, NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA.

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL GUARIBAS, Estado do Piauí, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 01.612.576/0001-72, com sede administrativa estabelecida na PRAÇA ANÉSIO CORREIA, S/N - CNTRO, CEP 64.798-000, na cidade de GUARIBAS(PI), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 03043161000150, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor ADIEL MATIAS DE ANDRADE, brasileiro, maior, portador do CPF Nº 065.129.053-85, residente e domiciliado na cidade de GUARIBAS - PI, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO - E DE H RIBEIRO JUNIOR EIRELI - ME, CNPJ Nº. 35.737.953/0001-11, com endereço na R MAJOR JERONIMO BELO, Nº 620, CENTRO – CEP: 64.780-000, na cidade de ANÍSIO DE ABREU - PI, Telefone: (89) 98114-1313, representada pelo senhor EDSON HOLANDA RIBEIRO JÚNIOR, brasileiro, maior, empresário, Portador do CPF Nº 364.930148-24, E-mail: holanda.caplanejamento@hotmail.com, residente e domiciliado na cidade de ANÍSIO DE ABREU – PI, localizável no endereço comercial.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº **0000001975/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 10.024/2019, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Nº 022/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este contrato tem como objeto a Prestação de Serviços no Levantamento de Campanhas e Eventos de Promoção e Prevenção da Saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde de Guaribas – PI, especificamente para os lotes I, II, III, IV, V, VII, VIII, E X, conforme itens e quantidades descritas nos referidos lotes de acordo com a proposta de preços final apresentada, e anexa ao processo do Pregão Eletrônico Nº 022/2022, conforme planilhas a seguir:

LOTE I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES DA CAMPANHA JANEIRO BRANCO			
AÇÃO	**OBJETIVO**	**PÚBLICO ALVO**	**VALOR ($) POR AÇÃO**
CAMPANHA JANEIRO BRANCO	É uma campanha criada e promovida com o propósito de convidar a população a	PROFISSIONAIS DE SAÚDE/POPULAÇÃO EM GERAL	R$8.540,00

Edson de H. R. Junior

Scanned with CamScanner

	discutir a importância do cuidado com a saúde mental em busca de mais felicidade e qualidade de vida.				

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	UNID	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Criação de identidade visual do projeto nas UBS	Unidade	2	R$ 312,80	R$ 625,60
2	Vinhetas	Unidade	2	R$ 117,30	R$ 234,60
3	Carro de som	Horas	6	R$ 39,10	R$ 234,60
4	Profissionais para elaborar o plano de Mídia e operacionalizar a divulgação e elaborar o conteúdo dos Banners e folders.	H/Técnica	18	R$ 78,20	R$ 1.407,60
5	Profissional para organização e operacionalização do evento	H/Técnica	15	R$ 78,20	R$ 1.173,00
6	Profissional para elaborar relatório	H/Técnica	5	R$ 78,20	R$ 391,00
7	Profissional para ministrar palestras em 2 Seminários sobre a temática Ansiedade e Depressão.	H/Aula	8	R$ 195,50	R$ 1.564,00
8	Profissional para realizar registro fotográfico e filmagem produzir CD e DVD	Diária	1	R$ 169,00	R$ 169,00
9	Sistema de Sonorização completo	Diária	1	R$ 234,60	R$ 234,60
10	Projetor de Multimídia/Data Show com Tela.	Diária	1	R$ 156,40	R$ 156,40
11	Alimentação para profissionais	Unidade	8	R$ 31,20	R$ 249,60
12	Despesas com água e lanche para os profissionais de saúde envolvidos no projeto e participantes	Unidade	100	R$ 5,40	R$ 540,00
13	Camisetas	Unidade	100	R$ 15,60	R$ 1.560,00
VALOR TOTAL DAS DESPESAS (OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)					R$ 8.540,00

LOTE II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES DA CAMPANHA SAÚDE NA PRAÇA

AÇÃO	OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	VALOR ($) POR AÇÃO
CAMPANHA SAUDE NA PRAÇA	Atividades de Promoção de saúde e prevenção de doenças realizadas na praça em mutirão.	POPULAÇÃO EM GERAL	R$22.650,00

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	UNID	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Criação de identidade visual do projeto	Unidade	1	R$ 264,10	R$ 264,10
2	Vinhetas	Unidade	2	R$ 132,00	R$ 264,00
3	Carro de som	Horas	12	R$ 44,00	R$ 528,00
4	Profissionais para elaborar o plano de Mídia e operacionalizar a divulgação e elaborar o conteúdo dos Banners e folders	H/Técnica	20	R$ 88,00	R$ 1.760,00
5	Profissionais para organização e operacionalização do evento	H/Técnica	16	R$ 88,00	R$ 1.408,00
6	Profissionais para apoio logístico do evento	H/Técnica	10	R$ 88,00	R$ 880,00
7	Profissional para elaborar relatório	H/Técnica	5	R$ 88,00	R$ 440,00
8	Profissional para orientar a prática de atividades física	h/aula	3	R$ 220,10	R$ 660,30
9	Profissional para realizar registro fotográfico e filmagem produzir CD e DVD	Diária	1	R$ 264,10	R$ 264,10
10	Profissional para aplicação de práticas integrativas	H/Técnica	8	R$ 176,10	R$ 1.408,80
11	Profissional para realização de teses de tipagem sanguíneas	H/Técnica	8	R$ 88,00	R$ 704,00

Elson de A. R. Junior

Scanned with CamScanner

12	Profissionais para realizar oficinas nas escolas e nos grupos de fortalecimento de vínculos para produção de trabalhos para exposição nas barracas sobre as temáticas (dengue / trânsito / alimentação saudável / pratica de atividade física / meio ambiente e saúde bucal)	H/Técnica	15	R$ 176,10	R$ 2.641,50
13	Profissionais para realizar rodas de conversa sobre as temáticas: (Doenças crônicas) no espaço de diálogo do evento	H/Técnica	8	R$ 220,10	R$ 1.760,80
14	Sistema de Sonorização completo	Diária	1	R$ 293,00	R$ 293,00
15	Notebook	Diária	8	R$ 105,60	R$ 844,80
16	Projetor de Multimídia / Data Show com Tela	Diária	8	R$ 176,10	R$ 1.408,80
17	Aluguel de Tendas	Unidade	5	R$ 308,20	R$ 1.541,00
18	Despesas com Lanche e água para os participantes	Unidade	300	R$ 6,10	R$ 1.830,00
19	Camisetas	Unidade	100	R$ 17,60	R$ 1.760,00
20	Despesa com deslocamento de profissionais (São Raimundo Nonato - Guaribas / Guaribas - São Raimundo Nonato)	Frete	8	R$ 61,60	R$ 492,80
21	Passagens para oficineiro das atividades na escola	unidade	2	R$ 88,00	R$ 176,00
22	Alimentação para profissionais	unidade	30	R$ 35,20	R$ 1.056,00
23	Hospedagem para profissionais	Diárias	3	R$ 88,00	R$ 264,00
VALOR TOTAL DAS DESPESAS (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)					**R$ 22.650,00**

LOTE III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES DA CAMPANHA MAIO AMARELO

AÇÃO	OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	VALOR ($) POR AÇÃO
CAMPANHA MAIO AMARELO	Campanha onde serão desenvolvidas ações coordenadas entre o Poder Público e a sociedade civil, onde será colocado em pauta o tema segurança viária e mobilizar toda a sociedade, envolvendo os mais diversos segmentos: órgãos de governos, empresas, entidades de classe, associações, e sociedade civil. Efetivamente discutir o tema, engajar-se em ações e propagar o conhecimento, abordando toda a amplitude que a questão do trânsito exige.	POPULAÇÃO EM GERAL	R$11.499,00

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	UNID	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Criação de Identidade visual do projeto	Unidade	1	R$ 249,30	R$ 249,30
2	Vinhetas	Unidade	3	R$ 99,50	R$ 298,50
3	Carro de som	Horas	12	R$ 33,10	R$ 397,20
4	Profissionais para elaborar o plano de Mídia e operacionalizar a divulgação e elaborar conteúdo dos Banners e folders	H/Técnica	10	R$ 66,30	R$ 663,00
5	Profissionais para organização e operacionalização do evento	H/Técnica	10	R$ 66,30	R$ 663,00

Scanned with CamScanner

6	Profissionais para apoio logístico do evento	H/Técnica	10	R$ 66,30	R$ 663,00
7	Profissional para elaborar relatório	H/Técnica	5	R$ 66,30	R$ 331,50
8	Profissional para realizar registro fotográfico e filmagem produzir CD e DVD	Diária	2	R$ 199,00	R$ 398,00
9	Profissionais para realizar oficinas nas escolas e nos grupos de fortalecimento de vínculos sobre a temática	H/Técnica	10	R$ 132,70	R$ 1.327,00
10	Profissionais para palestra e exibição do cinema rodoviário	H/Técnica	8	R$ 165,80	R$ 1.326,40
11	Sistema de Sonorização completo	Diária	2	R$ 199,00	R$ 398,00
12	Projetor de Multimídia / Data Show com Tela	Diária	3	R$ 132,70	R$ 398,10
13	Aluguel de Tendas	Unidade	4	R$ 199,00	R$ 796,00
14	Despesas com Lanche e água para os participantes	Unidade	300	R$ 4,60	R$ 1.380,00
15	Confecção de laços amarelos	Unidade	1.000	R$ 0,30	R$ 300,00
16	Alimentação para profissionais	Unidade	22	R$ 26,50	R$ 583,00
17	Material Promocional para buzinaço	Unidade	10	R$ 132,70	R$ 1.327,00
VALOR TOTAL DAS DESPESAS (ONZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)					**R$ 11.499,00**

LOTE IV - DETALHAMENTO DAS AÇÕES DA CAMPANHA DE COMBATE AO AEDES AEGYPTY

AÇÃO	OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	VALOR ($) POR AÇÃO
CAMPANHA DE COMBATE AO AEDES AEGYPTY	Atividades de Conscientização da prevenção de doenças transmitidas pelo AEDES AEGYPTI	POPULAÇÃO EM GERAL	R$12.390,00

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	UNID	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Criação de identidade visual do projeto	Unidade	1	R$ 238,10	R$ 238,10
2	Vinhetas	Unidade	6	R$ 99,20	R$ 595,20
3	Carro de som	Horas	20	R$ 39,60	R$ 792,00
4	Profissionais para elaborar o plano de Mídia e operacionalizar a divulgação e elaborar o conteúdo dos Banners e folders	H/Técnica	20	R$ 79,30	R$ 1.586,00
5	Profissionais para organização e operacionalização do evento	H/Técnica	16	R$ 79,30	R$ 1.268,80
6	Profissional para elaborar relatório	H/Técnica	5	R$ 79,30	R$ 396,50
7	Profissional para realizar registro fotográfico e filmagem produzir CD e DVD	Diária	1	R$ 268,90	R$ 268,90
8	Profissionais para rodas de conversa nas comunidades	H/Técnica	10	R$ 198,40	R$ 1.984,00
9	Sistema de Sonorização completo	Diária	2	R$ 238,10	R$ 476,20
10	Projetor de Multimídia / Data Show com Tela	Diária	5	R$ 158,70	R$ 793,50
11	Despesas com Lanche e água para os participantes	Unidade	300	R$ 5,50	R$ 1.650,00
12	Camisetas	Unidade	100	R$ 15,80	R$ 1.580,00
13	Alimentação para profissionais	Unidade	24	R$ 31,70	R$ 760,80
VALOR TOTAL DAS DESPESAS (DOZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS)					**R$ 12.390,00**

Edson de A. C. Junior

Scanned with CamScanner

LOTE V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES DA CAMPANHA DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO (AGOSTO DOURADO)					
AÇÃO	OBJETIVO	PÚBLICO ALVO		VALOR ($) POR AÇÃO	
CAMPANHA DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO (AGOSTO DOURADO)	Mobilizar as gestantes, Puérperas, parceiros e familiares a incentivar a prática do aleitamento materno	Gestantes / Puérperas / Parceiros familiares		R$14.099,00	
ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	UNID	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Criação de identidade visual do projeto nas UBS	Unidade	2	R$ 341,20	R$ 682,40
2	Vinhetas	Unidade	3	R$ 146,20	R$ 438,60
3	Carro de som	Horas	12	R$ 48,70	R$ 584,40
4	Profissionais para elaborar o plano de Mídia e operacionalizar a divulgação e elaborar o conteúdo dos Banners e Cartilhas	H/Técnica	10	R$ 97,50	R$ 975,00
5	Profissionais para organização e operacionalização do evento	H/Técnica	10	R$ 97,50	R$ 975,00
6	Profissional para elaborar relatório	H/Técnica	2	R$ 97,50	R$ 195,00
7	Profissional para realizar registro fotográfico e filmagem produzir CD e DVD	Diária	1	R$ 300,10	R$ 300,10
8	Profissionais para rodas de conversa	H/Técnica	10	R$ 243,70	R$ 2.437,00
9	Sistema de Sonorização completo	Diária	1	R$ 487,50	R$ 487,50
10	Projetor de Multimídia / Data Show com Tela	Diária	2	R$ 195,00	R$ 390,00
11	Despesas com Lanche e água para os participantes	Unidade	230	R$ 6,80	R$ 1.564,00
12	Alimentação para profissionais	Unidade	25	R$ 39,00	R$ 975,00
13	Material promocionais para gestantes	Unidade	110	R$ 19,50	R$ 2.145,00
14	Camisetas	Unidade	100	R$ 19,50	R$ 1.950,00
VALOR TOTAL DAS DESPESAS (QUATORZE MIL, E NOVENTA E NOVE REAIS)					R$ 14.099,00

LOTE VII - DETALHAMENTO DAS AÇÕES DA CAMPANHA AÇÕES (ATENDIMENTOS DE SAÚDE E PALESTRAS INTINERANTES ZONA RURAL E BAIRROS).					
AÇÃO	OBJETIVO	PÚBLICO ALVO		VALOR ($) POR AÇÃO	
CAMPANHA AÇÕES (ATENDIMENTOS DE SAÚDE E PALESTRAS INTINERANTES ZONA RURAL E BAIRROS)	Descentralizar todas as ações e serviços de saúde para zona rural. ZONA RURAL BREJÃO, REGALO, LAGOA DO BAIXÃO, CAJUEIRO; ZONA URBANA: BAIRRO FAZENDA E BAIRRO UMBUZEIRO, SITIO DO ZÉ NOVO	População em Geral		R$20.890,00	
ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	UNID	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Criação de identidade visual do projeto nas UBS	Unidade	4	R$ 336,60	R$ 1.346,40
2	Vinhetas	Unidade	5	R$ 144,20	R$ 721,00
3	Carro de som	Horas	24	R$ 48,00	R$ 1.152,00

Edson de H. K. Junior

Scanned with CamScanner

4	Profissionais para elaborar o plano de Mídia e operacionalizar a divulgação e elaborar o conteúdo dos Banners e Cartilhas	H/Técnica	15	R$ 96,10	R$ 1.441,50
5	Profissionais para organização e operacionalização do evento	H/Técnica	15	R$ 96,10	R$ 1.441,50
6	Profissional para elaborar relatório	H/Técnica	10	R$ 96,10	R$ 961,00
7	Profissional para realizar registro fotográfico e filmagem produzir CD e DVD	Diária	2	R$ 288,50	R$ 577,00
8	Profissional especializado em Psicologia	H/Técnica	16	R$ 240,40	R$ 3.846,40
9	Sistema de Sonorização completo	Diária	2	R$ 288,50	R$ 577,00
10	Projetor de Multimídia / Data Show com Tela	Diária	2	R$ 206,60	R$ 413,20
11	Despesas com Lanche e água para os participantes	Unidade	310	R$ 6,70	R$ 2.077,00
12	Alimentação para profissionais	Unidade	40	R$ 38,40	R$ 1.536,00
13	Materiais promocionais para a campanha	Unidade	150	R$ 19,20	R$ 2.880,00
14	Camisetas	Unidade	100	R$ 19,20	R$ 1.920,00
VALOR TOTAL DAS DESPESAS (VINTE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)					**R$ 20.890,00**

LOTE VIII - DETALHAMENTO DAS AÇÕES DA CAMPANHA OUTUBRO ROSA

AÇÃO	OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	VALOR ($) POR AÇÃO
CAMPANHA OUTUBRO ROSA	**Incentivar as mulheres a cuidarem da saúde com foco na prevenção do CA de Mama e de útero**	**População em geral e as mulheres**	**R$27.940,00**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	UNID	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Criação de identidade visual do projeto	Unidade	1	R$ 297,60	R$ 297,60
2	Vinhetas	Unidade	3	R$ 148,80	R$ 446,40
3	Carro de som	Horas	10	R$ 49,60	R$ 496,00
4	Profissional Conteudista para elaborar o projeto de planejamento das ações da cartilha	H/Técnica	10	R$ 99,20	R$ 992,00
5	Profissional para elaborar o plano de Mídia e operacionalizar a divulgação	H/Técnica	5	R$ 99,20	R$ 496,00
6	Profissionais para organização / decoração e operacionalização do evento e nas UBS	H/Técnica	15	R$ 99,20	R$ 1.488,00
7	Profissional para elaborar relatório	H/Técnica	5	R$ 99,20	R$ 496,00
8	Profissionais para ministrar palestra (rodas de conversa)sobre os temas (climatério, câncer de mama, câncer de colo de útero e pré-natal) Orientação para auto exame da Mama	H/Aula	10	R$ 248,00	R$ 2.480,00
9	Exames de Ultrassonografia	Unidade	80	R$ 119,00	R$ 9.520,00
10	Profissionais para realizar oficinas com adolescentes nas escoas sobre auto exame das mamas	H/Aula	16	R$ 198,40	R$ 3.174,40
11	camisetas	Unidade	100	R$ 19,80	R$ 1.980,00
12	Profissional para realizar registro fotográfico e filmagem produzir CD e DVD	Diária	1	R$ 297,60	R$ 297,60
13	Sistema de Sonorização completo	Diária	1	R$ 625,40	R$ 625,40
14	Despesa com deslocamento de profissionais	DIV	1	R$ 694,60	R$ 694,60
15	Alimentação para profissionais palestras / som / decoração / organização / fotos	Unidade	18	R$ 16,80	R$ 302,40
16	Hospedagem para os profissionais	Diária	6	R$ 99,20	R$ 595,20

Edson de H. R. Junior

Scanned with CamScanner

17	Despesas com água e lanche para os profissionais de saúde envolvidos no projeto e participantes	Unidade	300	R$ 6,90	R$ 2.070,00
18	Despesas com outros promocionais (laços, brindes etc. com o tema)	DIV	1	R$ 1.488,40	R$ 1.488,40
VALOR TOTAL DAS DESPESAS (VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)					R$ 27.940,00

LOTE X - DETALHAMENTO DAS AÇÕES DA CAMPANHA DEZEMBRO VERMELHO

AÇÃO	OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	VALOR ($) POR AÇÃO
CAMPANHA DEZEMBRO VERMELHO (Campanha Nacional de Prevenção ao HIV/Aids e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis)	Incentivar homens e mulheres para o uso de preservativos, ações de prevenção, diagnóstico e tratamento das IST, testagem para HIV, sífilis e hepatites virais B e C, profilaxia pós-exposição ao HIV, imunização para HPV e hepatite B, prevenção da transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatite B	População em geral, homens e mulheres (adolescentes, jovens e adultos)	R$10.999,00

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	UNID	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Vinhetas	Unidade	3	R$ 146,50	R$ 439,50
2	Carro de som	Horas	10	R$ 48,80	R$ 488,00
3	Profissional Conteudista para elaborar o projeto de planejamento das ações da cartilha	H/Técnica	10	R$ 97,70	R$ 977,00
4	Profissional para elaborar o plano de Mídia e operacionalizar a divulgação	H/Técnica	5	R$ 97,70	R$ 488,50
5	Profissionais para organização / decoração e operacionalização do evento e nas UBS	H/Técnica	15	R$ 97,70	R$ 1.465,50
6	EXAMES DE HIV E SIFILIS	Unidade	80	R$ 19,50	R$ 1.560,00
7	Profissionais para ministrar palestra (rodas de conversa) sobre os temas	H/Aula	10	R$ 244,20	R$ 2.442,00
8	camisetas	Unidade	100	R$ 19,50	R$ 1.950,00
9	Profissional para realizar registro fotográfico e filmagem produzir CD e DVD	Diária	1	R$ 303,40	R$ 303,40
10	Sistema de Sonorização completo	Diária	1	R$ 586,30	R$ 586,30
11	Alimentação para profissionais palestras / som / decoração / organização / fotos	Unidade	18	R$ 16,60	R$ 298,80
VALOR TOTAL DAS DESPESAS (DEZ MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)					R$ 10.999,00

RESUMO GLOBAL

	EVENTOS	VALOR
LOTE I	DETALHAMENTO DAS AÇÕES DA CAMPANHA JANEIRO BRANCO	R$ 8.540,00
LOTE II	DETALHAMENTO DAS AÇÕES DA CAMPANHA SAÚDE NA PRAÇA	R$ 22.650,00
LOTE III	DETALHAMENTO DAS AÇÕES DA CAMPANHA MAIO AMARELO	R$ 11.499,00
LOTE IV	DETALHAMENTO DAS AÇÕES DA CAMPANHA DE COMBATE AO AEDES AEGYPTY	R$ 12.390,00
LOTE V	DETALHAMENTO DAS AÇÕES DA CAMPANHA DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO (AGOSTO DOURADO)	R$ 14.099,00

Edson de H. R. Junior

Scanned with CamScanner

LOTE VII	DETALHAMENTO DAS AÇÕES DA CAMPANHA AÇÕES (ATENDIMENTOS DE SAÚDE E PALESTRAS INTINERANTES ZONA RURAL E BAIRROS)	R$	20.890,00
LOTE VIII	DETALHAMENTO DAS AÇÕES DA CAMPANHA OUTUBRO ROSA	R$	27.940,00
LOTE X	DETALHAMENTO DAS AÇÕES DA CAMPANHA DEZEMBRO VERMELHO	R$	10.999,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO (CENTO E VINTE E NOVE MIL, E SETE REAIS)		**R$**	**129.007,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: importa o valor POR LOTE previsto deste Contrato Administrativo para os lotes correspondentes, conforme a seguir: **Lote I -** R$ 8.540,00 (Oito mil, quinhentos e quarenta reais), **Lote II** – R$ 22.650,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), **Lote III** – R$ 11.499,00 (Onze mil, quatrocentos e noventa e nove reais), **Lote IV** – R$ 12.390,00 (Doze mil trezentos e noventa reais), **Lote V** – R$ 14.099,00 (Quatorze mil, noventa e nove reais), **Lote VII** – R$ 20.890,00 (Vinte mil, oitocentos e noventa reais), **Lote VIII** – R$ 27.940,00 (Vinte e sete mil, novecentos e quarenta reais), e **Lote X** – R$ 10.999,00 (Dez mil, novecentos e noventa e nove reais), para execução dos serviços de cada lote correspondente de acordo com o Pregão Eletrônico nº 022/2022, e de acordo com a proposta de preços final apresentada.

PARAGRAFO ÚNICO – O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

O CONTRATANTE obriga-se a:

I - emitir a ordem de serviços dos itens locados objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (Secretário(a), diretor(a) do Setor Financeiro);
II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – Prestar o serviço de acordo com a ordem de serviço emitida por pessoa autorizada pela referida Secretaria, conforme objeto deste contrato no prazo imediato e não superior a 24 (vinte e quatro) horas após a ordem do respectivo serviço;

III – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022;

IV – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

V – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO DA DESPESA: As despesas provenientes deste contrato correrão a conta das verbas dos recursos do Município de Guaribas, consoante às informações

Elson de H.R. Junior

Scanned with CamScanner

seguintes: **Orçamento Geral/2022,** FUS/FMS/FNS/MS/PRÓPRIOS e outras consignadas no orçamento vigente, conforme dotações orçamentárias abaixo:

UNID ORÇAMENT	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM DESP	FTE REC
07.01 – FUNDO MUNIC DE SAUDE	10.301.0059.2047 - Manutenção do PAB	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500/600
	10.301.0059.2054 - Manutenção de Outros Programas do FNS		500/600
	10.302.0059.2045 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		500/600

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze), contados da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a critério da Administração, se houver conveniência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: O não cumprimento total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além da aplicação das sanções previstas neste Edital e no contrato, na forma do art. 78 e seguintes, da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: O pagamento será efetuado conforme as realizações das compras, após o faturamento da Nota Fiscal e sua efetiva entrega, em moeda corrente brasileira, mediante nota fiscal eletrônica e recibos devidamente assinados;

CLAUSULA NONA - DA MANUNTENÇÃO E CORREÇÃO DOS PREÇOS: Os preços são firmes e irreajustáveis, na forma da lei. Caso haja aumento de preços de mercado, os preços contratados serão corrigidos, tomando-se por base os ajustes de preços gerados por índice infracional, aplicados pelos fabricantes/distribuidores, que será informado pela Contratada a Contratante.

CLAUSULA DÉCIMA – DAS DESPESAS E DOS ENCARGOS: Não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias, seguros, transportes e ônus semelhantes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO: Os equipamentos em até 02 (dois) dias úteis após a emissão da competente ordem de Os serviços solicitados pela a Contratante serão prestados pela a Licitante Contratada diretamente na Sede do Município de Guaribas-PI. A prestação dos serviços deverá ser no momento da apresentação da ordem de autorização, emitida pelo setor competente da secretaria responsável pela aquisição dos serviços de imediato a partir do recebimento da Nota de Empenho e respectiva Autorização.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA PRORROGAÇÃO: Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o termo aditivo se de interesse das partes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Cabe a Administração todos os direitos assegurados pela lei nº 8.666/93, especialmente os previstos no art. 77 da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se este contrato fundamentado diretamente no Pregão nº 022/2022, Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02 em toda a sua execução, especialmente para os casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO: Vinculam ao presente Contrato, todos os termos do Pregão Eletrônico Nº 022/2022, como se nele tudo estivesse transcrito.

Edson de H. R. Júnior

Scanned with CamScanner

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO: Fica eleito o foro da cidade e Comarca de Caracol, no Estado do Piauí, como o competente para dirimir eventuais controvérsias decorrentes da execução deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Guaribas - Piauí, em 29 de Setembro de 2022.

ADIEL MATIAS DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Edson de Holanda R. Junior
EDSON HOLANDA RIBEIRO JUNIOR
Pela empresa contratada

TESTEMUNHA:

1 - Cidão Alves da Rocha
CPF: 663.221.693-04

2 - [illegible]
CPF: 414.051.025-00

Scanned with CamScanner